



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS

4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em Unica Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 19 / 05 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 596 / 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, A ADOÇÃO DE DIRETRIZES TÉCNICAS PARA O PLANEJAMENTO PRÉVIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres membros deste Plenário, seja enviada uma cópia desta proposição ao Poder Executivo Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), adote medidas administrativas voltadas ao aperfeiçoamento do planejamento técnico das obras de pavimentação asfáltica executadas no Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere que, sempre que tecnicamente possível, sejam observadas previamente às obras de implantação, reconstrução ou requalificação estrutural de pavimentação urbana: análise das condições de drenagem e manejo de águas pluviais; verificação da existência de lançamento irregular de águas servidas e demais fatores que possam comprometer a durabilidade do pavimento; compatibilização das obras com redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais infraestruturas subterrâneas; avaliação das condições geotécnicas da via; análise de histórico de alagamentos, erosões ou deterioração recorrente; integração das obras de pavimentação com ações de saneamento e mobilidade urbana.

A medida decorre da necessidade de fortalecer a eficiência dos investimentos públicos em infraestrutura urbana, considerando que diversas vias apresentam deterioração precoce em razão de problemas relacionados à drenagem inadequada, lançamento irregular de águas servidas, ausência de integração com redes subterrâneas e fragilidades estruturais do solo.

A proposta não pretende interferir na discricionariedade administrativa do Poder Executivo, mas contribuir institucionalmente para o aprimoramento do planejamento urbano e da durabilidade das obras públicas, estimulando a compatibilização entre pavimentação, drenagem, saneamento e mobilidade urbana. A adoção de critérios técnicos preventivos tende a reduzir retrabalhos,



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS

4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

desperdício de recursos públicos e transtornos à população, promovendo maior racionalidade administrativa e melhor qualidade da infraestrutura viária municipal.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 12 de maio de 2026.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – REPUBLICANOS